

PORTARIA Nº 0230/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Comissão Especial para análise dos requerimentos de revalidação de diploma de Graduação em Odontologia expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores estáveis:

- ANA CRISTINA KOVALIK GONÇALVES,
- MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI;
- ROBERTO LUIZ EVARISTO BERNDT,

para constituírem Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de revalidação de diploma de Graduação em Odontologia, expedidos por instituição de ensino superior estrangeira.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Blumenau, 5 de novembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA